

**LISTA DE DOCUMENTOS/TERMO DE CIÊNCIA EXIGIDOS PARA ENTREVISTA DO VESTIBULAR SOCIAL**

Eu \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
Comprometo-me a entregar as fotocópias dos documentos abaixo discriminados para análise da Comissão Institucional de Seleção e Acompanhamento do Vestibular Social da PUC-Goiás, até o dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Caso contrário, estou ciente que meu processo poderá ser **indeferido**.

A entrevista somente será validada mediante a entrega de todos os documentos do (a) <b>CANDIDATO (A) e do GRUPO FAMILIAR</b> . As <b>CÓPIAS</b> dos itens <b>02 a 34</b> deverão ser entregues, na <b>ORDEM MENCIONADA</b> , no dia da sua <b>ENTREVISTA</b> . As <b>Cópias</b> podem ser apresentadas frente e verso das folhas, desde que seja na ordem. <b>Não</b> recortar as cópias. As <b>Declarações</b> devem ser com reconhecimento de firma da(s) assinaturas(s) em Cartório.	
<b>DOCUMENTOS DO CANDIDATO</b>	
<b>Foto 3x4 (uma)</b>	
01	Fazer o cadastro no SOL PUC ALUNO acessar <a href="https://sol.pucgoias.edu.br">https://sol.pucgoias.edu.br</a> responder o Perfil do Calouro e Preencher a <b>Ficha Socioeconômica</b> . <b>OBS.: A Ficha Socioeconômica é indispensável para realização da entrevista e só estará disponível no SOL após 48 horas do pagamento da matrícula.</b>
02	Boleto de Matrícula pago.
03	RG e CPF do candidato. CNH em caso de perda de documentos pessoais. No caso de <b>Adoção</b> , ou <b>Tutela</b> : Termo concedido pelo Juiz de Direito da Infância e da Juventude.
04	<b>Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio.</b>
05	Comprovante de percepção de bolsa integral durante os períodos letivos de ensino médio cursados em Instituição privada, emitidos pelo DIRETOR da respectiva Instituição, com reconhecimento de firma em cartório. <b>(A declaração deverá ser a ORIGINAL somente para aqueles que forem bolsista integral).</b>
<b>DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR</b>	
<b>Grupo familiar:</b> Pai/Mãe, Padrasto/Madrasta, Companheiro (a), Filho (a), Enteado (a), Irmão (ã), Cônjuge, Avô/Avó.	
06	RG e CPF do grupo familiar (xerox em folha separada). O menor de 18 anos que não possuir o RG poderá apresentar Certidão de Nascimento. A CNH pode ser apresentada em caso de perda de documentos pessoais.
<b>DOCUMENTOS DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR</b>	
07	Certidão de casamento ou Averbação de divórcio.
08	<b>Separação de Corpos</b> ou <b>União Estável</b> – Declaração com duas testemunhas e reconhecimento de firma em cartório dos declarantes. (Na ausência do documento de <b>União Estável</b> , apresentar certidão de nascimento dos filhos).
09	<b>Certidão de óbito</b> se for o caso.
10	<b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os membros do grupo familiar/Ano Vigente</b> (A declaração deverá ser completa, ou seja, com <b>todas</b> as páginas e com o respectivo <b>Recibo da DARF</b> ).
	<b>Caso não declare</b> Imposto de Renda Pessoa física-IRPF, consultar pelo site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> . <b>Primeiramente</b> clicar em Restituição, clicar Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF e imprimir. Mensagem: <b>Sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal.</b>
11	<b>Sócio ou proprietário de empresa</b> que não é optante do Simples Nacional – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses) e Declaração de Imposto de Renda Jurídica/Ano vigente. Se a empresa estiver inativa comprovar a Baixa ou Declaração de Inatividade feita por Contador.
12	<b>Microempreendedor Individual – MEI</b> - Declaração Anual do <b>SIMEI</b> com o Recibo de Entrega da Declaração Original – Exercício vigente.
13	<b>Microempreendedor – ME</b> - Declaração de Informações Sócio Econômico e Fiscais <b>DEFIS</b> . Exercício Vigente com Recibo de Entrega e Extrato do Simples Nacional dos últimos <b>06</b> meses.
14	<b>Proprietário Rural</b> - Imposto Territorial Rural – <b>ITR</b> do Ano Vigente e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - <b>CCIR</b> .
15	<b>Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar. Apresentar a Original e fotocópias das páginas em aberto:</b> da <b>foto, qualificação civil, Contrato de Trabalho em branco, Contato de trabalho com registro, com baixa, e a folha subsequente do contrato de trabalho em branco</b> . <b>OBS.:</b> Em caso de ausência da Carteira de Trabalho, o candidato e os membros do Grupo Familiar <b>maiores de 18 anos</b> deverão apresentar cópia do protocolo de Emissão da 1ª Via de CTPS (Procurar o <b>VAPT VUPT</b> para a emissão da carteira).
16	<b>Assalariado – Três últimos</b> contracheques e se for Comissionado seis últimos contracheques.
17	<b>Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal</b> - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – <b>DECORE</b> (original, três últimos meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC. <b>Auto Declaração</b> de rendimentos com firma reconhecida em cartório, especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente.
18	<b>Estagiário – Três últimos</b> contracheques e o contrato do estágio.

19	<b>Pensão Alimentícia:</b> Cópia de decisão judicial do pagamento de pensão alimentícia e/ou extrato bancário com os depósitos dos últimos 03 meses.
20	<b>Aposentado ou pensionista</b> - Comprovante atualizado de aposentadoria ou pensão. Extrato de pagamento/Detalhamento de Crédito no site: <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a> <b>* Não será aceito Extrato da Conta Bancária para comprovação de recebimento de benefício.</b>
21	<b>Seguro Desemprego</b> - Extrato do Seguro Desemprego.
22	<b>Ex-funcionário público</b> – Exoneração.
23	<b>Atividade Rural</b> - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE
24	<b>Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis</b> - Contrato de locação ou de Arrendamento registrado em cartório e recibo dos três últimos meses.
25	<b>Renda Agregada</b> – Recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do candidato ou membro do grupo familiar. Declaração com firma reconhecida do doador.
26	<b>Casa Financiada</b> – Contrato do Financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.
27	<b>Casa Cedida</b> – Declaração de casa cedida feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório.
28	<b>Casa Alugada</b> – Três últimos recibos pagos contendo o CPF do locador ou contrato de Locação atualizado.
29	<b>Casa/Apto próprio</b> - IPTU (ano vigente) - folha de identificação do carnê onde consta o valor venal do imóvel.
30	Comprovantes do último mês das contas: <b>Energia, água, condomínio e de telefone/internet</b> constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem.
31	<b>Veículos</b> (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Em caso de financiamento, o comprovante de pagamento da última parcela.
32	<b>Negativa de propriedade de veículos</b> - obtida junto a qualquer DETRAN. Para maiores de 18 anos acessarem o endereço eletrônico <a href="http://www.detrans.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedadeveiculos">http://www.detrans.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedadeveiculos</a>
33	<b>Comprovante de matrícula ou boleto de matrícula pago</b> de membros do grupo familiar que estiver cursando o ensino superior.
34	<b>Poderá ser solicitado pelo entrevistador:</b> a) Declaração original obtida atestando a existência ou não de Benefícios junto ao INSS. b) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais obtido no INSS. c) Extratos Bancários – referentes aos últimos três meses das contas correntes e contas poupanças pertencentes ao grupo familiar. d) Quaisquer outros documentos poderão ser solicitados para complementação das informações que a comissão julgar necessário.

#### DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO – VESTIBULAR SOCIAL

Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo - Vestibular Social poderão requerer a bolsa de estudo (no valor de 50% do valor da mensalidade), apenas para os cursos descritos no quadro 1, desde que atendam aos seguintes critérios:

- a) possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa;**  
b) apresentar patrimônio compatível com a renda familiar do candidato;  
c) ser ingressante de primeiro período nos cursos oferecidos e cursar todas as disciplinas constantes da matriz curricular, sem aproveitamento de crédito/estudo/disciplina;  
d) não ser portador de diploma de curso superior;  
e) não ter sido aluno da PUC Goiás com conclusão de qualquer período do curso em que está requerendo a bolsa de estudo, com ou sem aprovação em disciplinas.  
f) não estar matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação.

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_

Entrevistador (a): \_\_\_\_\_